



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 023/2025.

EMENTA: Revoga a portaria Nº. 066/2024 e dá outras providencias.

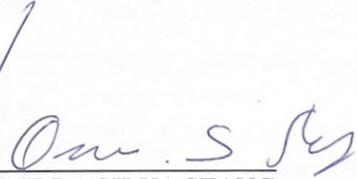
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº. 066/2024 de 04 de abril de 2024.

Art. 2º- A presente Portaria possui efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 13 de janeiro de 2025.


JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3277

Página 7 / 055

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 016/2025

EMENTA: Nomeia Adelin Badziak para exercer Cargo em Comissão e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º–Nomear Adelin Badziak, para exercer Cargo em comissão de Chefe de divisão de meio ambiente, percebendo 100% (cem por cento) do símbolo CC-2.

Art. 2º–Esta Portaria possui efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste–PR, em 13 de janeiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod441350

PORTARIA Nº 017/2025

SÚMULA: Nomeia Servidor para exercer suas funções em Caráter Probatório e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 675/2011 de 21 de Setembro de 2011, e considerando a aprovação em Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público Nº 001/2024 de 05 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para exercer suas funções em Caráter Probatório. Percebendo os proventos previstos em Lei.

Nome	Cargo
André Rafael Rozeng	Agente de Endemias

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 14 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste–PR, em 13 de janeiro de 2025

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod441354

PORTARIA Nº. 018/2025.

EMENTA: Exonera Servidor Luiz Eduardo Fagundes, e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Servidor Luiz Eduardo Fagundes, ocupante do cargo em comissão Chefe de Divisão de Controle de Manutenção e Abastecimento do Município de Nova Esperança do Sudoeste.

Art. 2. A presente Portaria possui efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste–PR, em 13 de janeiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod441359

PORTARIA Nº.019/2025.

EMENTA: Exonera Servidora Margarete Raspini Migon, e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Servidora Margarete Raspini Migon, ocupante do cargo em comissão Chefe de Divisão de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste.

Art. 2. A presente Portaria possui efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste–PR, em 13 de janeiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod441350

PORTARIA Nº. 020/2025.

EMENTA: Exonera Servidora Lidiani Julia Araujo, e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Servidora Lidiani Julia Araujo, ocupante do cargo em comissão Chefe de Divisão Compras e Almoxarfe do Município de Nova Esperança do Sudoeste.

Art. 2. A presente Portaria possui efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste–PR, em 13 de janeiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod441361

PORTARIA Nº. 021/2025.

EMENTA: Exonera Servidora Rosemeri de Siqueira, e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Servidora Rosemeri de Siqueira, ocupante do cargo em comissão Assessor II do Município de Nova Esperança do Sudoeste.

Art. 2. A presente Portaria possui efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste–PR, em 13 de janeiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod441362

PORTARIA Nº. 022/2025.

EMENTA: Exonera Servidora Juraci Pinheiro Coelho, e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Servidora Juraci Pinheiro Coelho, ocupante do cargo em comissão Assessor II do Município de Nova Esperança do Sudoeste.

Art. 2. A presente Portaria possui efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste–PR, em 13 de janeiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod441364

PORTARIA Nº. 023/2025.

EMENTA: Revoga a portaria Nº. 066/2024 e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Vigente.

RESOLVE:

Art. 1º–Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº. 066/2024 de 04 de abril de 2024.

Art. 2º–A presente Portaria possui efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste–PR, em 13 de janeiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod441369

PORTARIA Nº. 024/2025

EMENTA: Nomeia a Unidade Gestora de Transferências Voluntárias e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº. 28, de 06 de Outubro de 2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Considerando que os componentes da Unidade Gestora de Transferências Voluntárias foram escolhidos dentre os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo;

Considerando que as atribuições da Unidade Gestora de Transferências Voluntárias são:

a) avaliação do cumprimento de metas pactuadas com a entidade repassadora;

b) controle na aplicação dos recursos;

c) encaminhamento da prestação de contas das transferências voluntárias municipais ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

d) observância das normas da Resolução nº. 28, de 06 de Outubro de 2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e demais atos normativos do Poder Público Municipal.

RESOLVE:

Nomear os membros da Unidade Gestora de Transferências Voluntárias, que será composta pelos seguintes membros:

TIAGO MARTINS

CPF: 103.516.749-26

OLACIR FERREIRA

CPF: 032.412.909-21

VENICIOS KLEM

CPF: 035.139.069-35

Revoga-se em seu inteiro teor a Portaria nº. 004/2022, de 05 de Janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná em 13 de Janeiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod441370

AVISO DE LICITAÇÃO

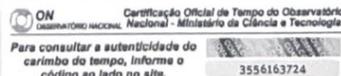
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3556163724